



PROJETO DE LEI N 03 de 16 de agosto de 2023

Ementa: Fica reconhecida a importância cultural e sócio da expressão “Bom Não, Mel” na cidade da Água Preta, e dá outras providências.

Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, estado de Pernambuco, através do vereador Sr. José Adelson da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida a importância cultural e social da expressão “bom não, mel” na cidade da Água Preta, que se torna um dos símbolos da cidade.

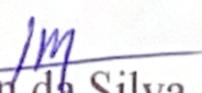
**Art. 2º** - Com o objetivo de garantir a utilização de linguagem simples e clara nos atos do poder público municipal e a facilitação da comunicação dos atos administrativos, bem como pela identidade cultural nas expressões utilizadas pela Administração Pública, autoriza a gestão municipal a usar a expressão “bom não, mel”, como símbolo da cidade, em seus atos públicos.

**Parágrafo único:** A autorização de que trata o artigo 2º tem como fundamento a sociolinguística e etnolinguística, buscando criar meios de incentivar a efetiva participação popular junto à Administração Pública através do uso de sua expressão linguística maior.

**Art. 3º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, “Palácio Benedito Silveira Coutinho”, em 16 de agosto de 2023.

  
José Adelson da Silva Júnior  
Vereador

